

DECRETO Nº 5.248, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. do Município de Vargem Grande do Sul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, a partir desta data, a representatividade dos membros de entidades civis organizadas no Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. do Município, nomeados através do Decreto n.º 5.239, de 09 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

IV - Representantes de entidades civis organizadas:

Titular: Sr. Faislhe Rafael Doval Silva (reconduzido)
Suplente: Sr. Luciano Filippini Bedin (reconduzido)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 23 de fevereiro de 2021.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2021.

RITA DE CÁSSIA CÔRTES FERRAZ